

PARECER TÉCNICO

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, informar o recebimento das amostras para emissão de parecer técnico referente aos Grupos 02, 04 e 06 do Pregão Eletrônico 90402/2024/SMS, Processo Nº 078147/2024, cujo objeto:

OBJETO: Aquisição de INSUMOS para MATERIAL de COLETA, destinados aos Hospitais da Rede Municipal de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência, mediante Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço.

Conforme exigências do pertinente edital, as amostras foram enviados a essa Célula (CEGEAD/SMS), para avaliação dos mesmos de acordo com as descrições dos Itens que compõem o Edital.

O consolidado das análises das amostras do Grupo 06, referente aos itens 20 e 24 enviadas pela Empresa MATLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, foram avaliados por Eugênia Rocha (Gerente do CEGEAD/SMS) e Dr. Alexandre Telmos (Coordenador Laboratório HMDZAN) - membros da Comissão Técnica da Padronização, Controle e Monitoramento dos Insumos Hospitalares, segue em Anexo I.

ANEXO I

Grupos	Itens	Segmento	Amostra
02	02,04,08 06	INSUMOS PARA MATERIAL DE COLETA	Não enviadas Reprovada
04	10,12	INSUMOS PARA MATERIAL DE COLETA	Não enviadas
06	14,16,18,22,26,28 20 e 24	INSUMOS PARA MATERIAL DE COLETA	Não enviadas Reprovada

Os Itens em análise referentes ao **Grupo 06, NÃO ATENDEM** as exigências editalícias auxiliando no diagnóstico laboratorial no referido segmento.

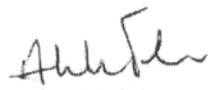
Grupo 02: Dos 04 itens, nenhuma amostra foi enviada para análise.

Grupo 04: Dos 02 itens, nenhuma amostra foi enviada para análise.

Grupo 06: Dos 08 itens, foi enviado para análise de amostra somente os itens 20 e 24.

Informamos que o item 20 **NÃO ATENDE** às exigências editalícias em virtude da especificação do item 20 "ESCALPE DE SEGURANÇA COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO..." e, conforme analisado, a amostra enviada não apresenta trava de proteção (Anexo III).

Entendemos enquanto área técnica que a amostra enviada de tubo gel separador refere - se exclusivamente ao item 24, grupo 06, por se tratar de tubo/seringa volume nominal 4,0mL, conforme especificação editalícia. O item 06, grupo 02, volume nominal de 1,0 a 3,5 mL (Anexo II).



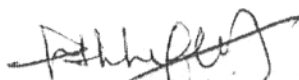
Anexo II: Especificação do item

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA	
EDITAL Nº 9940 PROCESSO ADM. Nº P078147/2024	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90402/2024 UASG: 927744	
GRUPO 2	
ITEM 6	
DESCRIÇÃO DETALHADA	
tubo/siringa e ou tubo de coleta de sangue, à vácuo e/ou aspiração, em plástico, de volume nominal de 1,0 a 3,5 ml, seco, com ativador de coágulo para utilização em bioquímica - coleta pediátrica, contendo gel separador embalagem com 50 e/ou 100 unidades descrição complementar: segmento insumos de coleta contendo dados de identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	
TUBO VACUO COM GEL 13X75 4,0ML	
MARCA CRAL VACUPLAST	
COD. REF. FAB. GD0405GCHR	
ANVISA 10379860265	

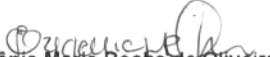
Concluímos que mediante as análises do Grupo 06 – Itens 20 e 24 foram **REPROVADAS**.

Pelo exposto, submetemos o presente Parecer à consideração superior.

Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.



José Alexandre Telmos Silva
Membro da Comissão Técnica de Padronização/SMS



Eugênia Maria Rocha de Oliveira
Gerente da – CEGEAD/COAF/SMS

Anexo III: Imagens das amostras

Item 20



